

NÃO TRAIR A CORAJOSA FÉ DOS PAPAS E DOS PAIS DO CONCÍLIO

Declaração sobre a comunicação final da Congregação para a Doutrina da Fé
a respeito da Petição Vaticanum II, de 14 de agosto de 2009

Em 14 de agosto de 2009, a Congregação para a Doutrina da Fé comunicou, através do Núncio Apostólico na Alemanha, aos iniciadores da Petição Vaticanum II (www.petition-vaticanum2.org) tão somente o seguinte: “A Congregação para a Doutrina da Fé confirma o recebimento das suas duas cartas (acima mencionadas). A oração do Santo Padre diante da Cúria Romana, por ocasião da apresentação da saudação de Natal (22 de dezembro de 2005)¹, apresenta os princípios hermenêuticos para a interpretação correta dos documentos do II Concílio Vaticano”.

As iniciadoras e os iniciadores da petição constataam o seguinte:

1. O Núncio Apostólico é a representação permanente do Papa na Alemanha e assumiu, nesse caso, a intermediação. Fica patente que **a Congregação para a Doutrina da Fé não está disposta a dialogar diretamente** com as iniciadoras e os iniciadores internacionais da Petição, como esses repetidamente solicitaram.
2. A Congregação para a Doutrina da Fé, remetendo às reflexões sobre regras obrigatórias para a interpretação das decisões do Concílio, feitas pelo Papa, em dezembro de 2005, extensas, porém de conteúdo bastante geral e mesmo de rejeição, **não faz justiça às intenções da Petição Vaticanum II**: os iniciadores querem lembrar o caráter obrigatório das decisões centrais do Concílio, as quais possibilitam aos membros da Igreja católica-romana um testemunho autêntico no mundo de hoje.
3. Reagir de forma autoritária em relação às questões de interpretação conduz necessariamente à **incapacidade de dialogar e contém tendências a fundamentalismos** Essa incapacidade ao diálogo tem como consequência – também lamentada pelo Vaticano – que a tradição não seja mais transmitida às gerações futuras, o que já hoje pode ser sentido.
4. Receia-se que tais manobras evasivas e de rejeição também no futuro irão **caracterizar as reflexões do Vaticano sobre a recepção das decisões do Concílio** – chegando ao ponto de decidir quais os documentos do Concílio a serem possivelmente considerados de menor importância nas negociações com a Confraria São Pio X.

¹ http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/speeches/2005/december/documents/hf_ben_xvi_spe_20051222_roman-curia_po.html

5. Os/As assinantes da petição consideram ameaçadas de serem **taxadas de importância menor** sobretudo os documentos dos Concílio sobre o Ecumenismo, a relação com as religiões não cristãs, os documentos sobre a liberdade religiosa e sobre a vida da Igreja no mundo de hoje. Pois, segundo a posição fundamentalista da Confraria São Pio X, muitas das enunciações contidas nesses documentos não resguardam a continuidade imutável da doutrina católica.
6. **Torna-se necessária uma visão crítica da tradição católica-romana** capaz de contribuir para o desmascaramento de certas tradições que, durante séculos, têm desfigurado o cerne da mensagem cristã do amor divino enquanto mensagem de salvação e de libertação. Uma tal crítica da tradição é porém considerada como ameaça pelos defensores de uma “continuidade imutável” da doutrina católica.
7. **O Papa de hoje, teólogo do Concílio em 1967, lamentou a falta de uma crítica à tradição** que teria possibilitado, no Concílio, um verdadeiro recomeço, a partir de um processo de verdadeira conversão e reconciliação. Diz ele num comentário sobre a Constituição Dogmática sobre a revelação divina: *“Nesse ponto, infelizmente, o Vaticano II não trouxe nenhum progresso, passando em silêncio quase que por inteiro o elemento da crítica da tradição. ... Especialmente um concílio que se considerou explicitamente como um concílio de reforma e, que com isso, implicitamente, concedeu a possibilidade e a realidade da existência de tradições deturpadas, teria tido a possibilidade de realizar um trabalho essencial de fundamentação teológica de si mesmo e das suas intenções”*.
8. **O desenvolvimento da tradição, no sentido de mudança ininterrupta e ao mesmo tempo crítica, necessita do diálogo** entre a prática pastoral aberta ao mundo de hoje, da pesquisa e do ensino científicos num espírito ecumênico, inter-religioso e inter-disciplinar, e de uma Igreja dirigida com espírito aberto para o diálogo. Essa forma de constituição da tradição – incluindo a admissão da culpa e processos de conversão – é uma característica, infelizmente muitas vezes esquecida, da tradição judaica-cristã. Apesar de todas as resistências, muitas comunidades judaicas e cristãs praticam até hoje esse processo de desenvolvimento, na confiança na palavra de Deus.

A resistência do Vaticano contra o engajamento em prol de reformas, que vem acontecendo em todo o mundo católico, parece resultar de uma necessidade de controle e de segurança, inconciliável com a mensagem de Jesus e as necessidades de uma *communio* (comunidade) no sentido do último concílio. As sanções aplicadas causam atualmente, na prática pastoral, na ciência e nas direções eclesiais **temores capazes de paralisar, de variadas formas, a vida das comunidades eclesiais**. É e continua sendo a intenção da PETIÇÃO VATICANUM II convocar a não trair a corajosa fé dos papas e dos pais do Concílio.

Essen, dia 11 de outubro de 2009, 47º aniversário da abertura do Concílio

Responsável legal: Prof. Emérito Dr. Norbert Scholl, Angelhofweg 24b, 69259 Wilhelmsfeld, Alemanha
Prof. Dr. Josef Imbach, Suíça
Hans Peter Hurka, Mosergasse 8, 1090 Wien, Áustria

Contactos para a Imprensa: www.petition-vaticanum2.org/pageID_7455292.html

Christian Weisner
+49 (0) 172 – 5184082
+49 (0) 8131 - 260250

presse@petition-vaticanum2.org

Sigrid Grabmeier
+49 (0) 991 - 29 79 585
+49 (0) 991 - 29 79 585
sigrid@grabmeier.net